

## PROPOSTA N.º 9/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade

Considerando que:

- I. Na sequência do Despacho n.º 496/JFA/2023, de 16 de novembro, proferido pelo Vogal Tomás Gonçalves, ratificado pela deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, de 23 de novembro, através do qual foi aprovada a decisão de contratar a “Empreitada de Implementação de Medidas de Acalmia de Tráfego – Av. D. Rodrigo da Cunha e Av. Santa Joana Princesa” - Processo n.º 59/CPR/JFA/2023, e autorizada a despesa no valor de € 70.284,80€ (setenta mil, duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, previa-se que a empreitada fosse consignada a 15 de dezembro de 2023, razão pela qual foi aprovada a seguinte repartição de encargos: Ano de 2023: € 7.028,80 (sete mil, e vinte oito euros e oitenta cêntimos) e ano de 2024: €63.256,32 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e dois cêntimos).
- II. Por Despacho n.º 532/JFA/2023, de 20 de dezembro, o procedimento em referência foi adjudicado à ao concorrente SIPFA – SINALIZAÇÃO e Pinturas, Lda., pelo preço contratual de 69.694,01€ (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro euros e um cêntimo), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. E o contrato foi celebrado em 3 de janeiro de 2024.
- III. Pelo que se torna necessário aprovar a modificação da repartição de encargos plurianuais constante do Despacho n.º 496/JFA/2023, de 16 de novembro.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

Aprovar a modificação da repartição de encargos plurianuais do contrato de empreitada “Empreitada de Implementação de Medidas de Acalmia de Tráfego – Av. D. Rodrigo da Cunha e Av. Santa Joana Princesa” - Processo n.º 59/CPR/JFA/2023, no valor de 69.694,01€ (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro euros e um cêntimo), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, nos seguintes termos:



Ano de 2024: 69.694,01€ (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro euros e um cêntimo),  
acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Lisboa, 11 de janeiro de 2024

O Vogal

(Tomás Gonçalves)